



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SOLDADO NOELIO

OFÍCIO Nº 45/2021

Fortaleza, 24 de abril de 2021.

Exmo. Sr. Marcelo Queiroga
Ministro da Saúde

Assunto: Solicitação de Providências – Oxigênio – URGENTE

Exmo., Ministro,

Considerando que a empresa White Martins é a principal fornecedora de oxigênio dos Hospitais e Unidades de Saúde do Estado do Ceará.

Considerando que hoje, 24 de abril de 2021, ocorreu uma grande explosão na referida empresa deixando sua estrutura bastante comprometida, o que fatalmente poderá comprometer a distribuição e abastecimento de oxigênio do Estado do Ceará.

Considerando que o grande números de casos positivos e de internações de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado do Ceará, sendo **645.440** casos confirmados até o dia 24 de abril.

Considerando que nos últimos **16 (dezesseis)** dias foram confirmados mais de **69.610** novos casos no Estado do Ceará, pressionando cada vez mais o sistema público e privado de saúde do Estado, bem como demandando cada vez mais oxigênio.

Considerando que já atingimos a marca de **16.947** mortos por conta da pandemia, estando o sistema de saúde com capacidade quase atingindo o limite.

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência que adote os encaminhamentos necessários para que possa verificar a situação a fim de garantir o fornecimento de oxigênio para o Estado do Ceará, tendo em vista o comprometimento das instalações da principal fornecedora de oxigênio do Estado do Ceará e do Nordeste. Dessa forma, a presente solicitação precisa seja atendida com urgência.

Assim, certo de que Vossa Excelência levará a efeito a presente solicitação, dando-lhe os devidos e céleres encaminhamentos que julgar pertinentes, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.


Soldado Noelio
Deputado Estadual

ENC: Solicitar providências.

GABINETE DO MINISTRO

Enviado: segunda-feira, 26 de abril de 2021 4:39**Para:** Doraci Pereira da Rocha Sebastião**Anexos:** Ofício 45 - Oxigênio - Mi~1.pdf (129 KB)**De:** Soldado Noelio <gabsoldadonoelio@gmail.com>**Enviada em:** sábado, 24 de abril de 2021 13:17**Para:** CHEFIA DE GABINETE DO MINISTRO DA SAUDE <chefia.gm@saude.gov.br>**Assunto:** Solicitar providências.

Exmo. Sr. Marcelo Queiroga
Ministro da Saúde

Excelentíssimo Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, solicitar providências, Segue em anexo o ofício.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço, agradecendo a parceria, e nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SOLDADO NOELIO
DEPUTADO ESTADUAL - PROS



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Agenda

OFÍCIO Nº 84/2021/DIAGE/CGGM/GM/MS

Brasília, 29 de abril de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor

Deputado Estadual SOLDADO NOELIO

Av. Desembargador Moreira, 2807, Gab. n.º 302 – Dionísio Torres

CEP: 60170-900 – Fortaleza - CE

E-mail: gabsoldadonoelio@gmail.com

Assunto: situação na planta de envase de cilindros acidentada.

Excelentíssimo Deputado Estadual,

Agradecendo o envio de seu Ofício nº 45/2021 (0020224089), de 24 de abril próximo passado, por meio do qual se relata acidente ocorrido na planta de envase de cilindros da Empresa White Martins, nessa cidade de Fortaleza, em 24 de abril, informo que foi feito contato, de imediato, com a citada Empresa, por meio do qual este Ministério se colocou à disposição para auxiliar no que fosse possível.

Também foi verificado, junto à mesma, se haveria algum prejuízo para o fluxo do oxigênio, com prejuízo a unidades de atendimento à saúde, públicas ou privadas e a Empresa informou que estava tomando todas as providências para que isso não ocorresse, inclusive solicitando auxílio no enchimento de cilindros a outras empresas do ramo e envio de cilindros de outros estados, de plantas próprias.

Este Ministério permanece acompanhando o caso, para assegurar-se de que não haverá prejuízo à saúde de pacientes pela falta do produto.

Atenciosamente,

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde

JACSON VENANCIO DE BARROS

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Assessor(a) Especial**, em 30/04/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Venâncio de Barros, Secretário-Executivo Adjunto substituto(a)**, em 03/05/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020298323** e o código CRC **E13A96DB**.

Referência: Processo nº 25000.062437/2021-09

SEI nº 0020298323

Divisão de Agenda - DIAGE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br